Ofício Presidência n.º 330/2023

Ouro Fino, 20 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor José Pocai Junior
D.D. Prefeito do município de Monte Sião

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 007/2023** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 06ª Sessão Ordinária realizada em 17 de abril do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Assinado de forma digital por JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Dados: 2023.04.20 10:01:34 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

chefegoverno@montesiao.mg.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº. 007/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 17/04/2023 — 06ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente

Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Presidente do Senado Federal, ao Exmo. Sr. Carlos Viana (Podemos/MG) relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e ao Exmo. Sr. José Pocai Júnior, Prefeito Municipal de Monte Sião/MG, a referida MOÇÃO DE APOIO a aprovação da PL n.º 3.534/2021, que concede ao Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, o Título de Capital Nacional da Moda Tricô, pelas seguintes considerações:

Considerando que o Município de Monte Sião/MG tem como base de sua economia o Tricô, sendo para a população da cidade de grande relevância, evidenciando o grande número de pessoas que atuam nesse seguimento econômico;

Considerando a relevância histórico-cultural que o tricô possui para a cidade, passando o conhecimento de geração em geração, preservando essa tradição entre os moradores do município;

Considerando que o modo de fazer malhas em tricô de Monte Sião/MG é carregada de história, e esta atividade industrial têxtil, que já foi artesanal, define fortemente a identidade do município;

Considerando que o tricô de Monte Sião/MG é patrimônio cultural imaterial na esfera municipal, devido a sua importância como fonte de identidade sociocultural, marcado pela sua tradição;

Considerando que em torno de 1890, a chegada de 350 famílias de imigrantes italianos que introduziram a prática do tricô no âmbito doméstico e ajudaram a desenvolver a agricultura base da economia à época, sendo que com o decorrer do tempo, outras bases comerciais forma implantadas até a substituição gradativa da agricultura pelo tricô nos idos de 1950;

Considerando que o modo de fazer tricô do Município de Monte Sião/MG foi Declarado Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais, através da lei estadual n.º 22.457 de 23/12/2016.

Considerando que Monte Sião/MG é uma cidade irmã de Ouro Fino/MG, guardando fortes laços culturais, econômicos e tradicionais, e que este honorifico título a Monte Sião/MG, como Capital Nacional da Moda Tricô dará uma visibilidade ímpar a cidade com a concessão desse diploma, chamando a atenção de todo o território brasileiro para a cidade irmã de Monte Sião/MG e que com certeza também irá beneficiar as cidades adjacentes que também atuam nesse seguimento econômico;

Por dadas considerações, solicito o apoio de nossos nobres pares, para que com convicção, apoiemos a aprovação do projeto de lei n.º 3534/2021, que concede de forma justa e meritória a cidade de Monte Sião/MG, o título de Capital Nacional da Moda Tricô, bem como solicito ao Senador Carlos Viana (Podemos/MG) a relatoria pela aprovação na comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 12 de abril de 2023.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 007/2023

MOÇÃO DE APOIO Nº. 007/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 17/04/2023 06ª Sessão Ordinária	
(x) APROVADO	
( ) REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues	
Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldibeli
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Presidente do Senado Federal, ao Exmo. Sr. Carlos Viana (Podemos/MG) relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e ao Exmo. Sr. José Pocai Júnior, Prefeito Municipal de Monte Sião/MG, a referida MOÇÃO DE APOIO a aprovação da PL n.º 3.534/2021, que concede ao Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, o Título de Capital Nacional da Moda Tricô, pelas seguintes considerações:

Considerando que o Município de Monte Sião/MG tem como base de sua economia o Tricô, sendo para a população da cidade de grande relevância, evidenciando o grande número de pessoas que atuam nesse seguimento econômico;
Considerando a relevância histórico-cultural que o tricô possui para a cidade, passando o conhecimento de geração em geração, preservando essa tradição entre os moradores do município;
Considerando que o modo de fazer malhas em tricô de Monte Sião/MG é carregada de história, e esta atividade industrial têxtil, que já foi artesanal, define fortemente a identidade do município;
Considerando que o tricô de Monte Sião/MG é patrimônio cultural imaterial na esfera municipal, devido a sua importância como fonte de identidade sociocultural, marcado pela sua tradição;
Considerando que em torno de 1890, a chegada de 350 famílias de imigrantes italianos que introduziram a prática do tricô no âmbito doméstico e ajudaram a desenvolver a agricultura base da economia à época, sendo que com o decorrer do tempo, outras bases comerciais forma implantadas até a substituição gradativa da agricultura pelo tricô nos idos de 1950;
Considerando que o modo de fazer tricô do Município de Monte Sião/MG foi Declarado Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais, através da lei estadual n.º 22.457 de 23/12/2016.
Considerando que Monte Sião/MG é uma cidade irmã de Ouro Fino/MG, guardando fortes laços culturais, econômicos e tradicionais, e que este honorifico título a Monte Sião/MG, como Capital Nacional da Moda Tricô dará uma visibilidade ímpar a cidade com a concessão desse diploma, chamando a atenção de todo o território brasileiro para a cidade irmã de Monte Sião/MG e que com certeza também irá beneficiar as cidades adjacentes que também atuam nesse seguimento econômico;
Por dadas considerações, solicito o apoio de nossos nobres pares, para que com convicção, apoiemos a aprovação do projeto de lei n.º 3534/2021, que concede de forma justa e meritória a cidade de Monte Sião/MG, o título de Capital Nacional da Moda Tricô, bem como solicito ao Senador Carlos Viana (Podemos/MG) a relatoria pela aprovação na comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 12 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador - PL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:51631659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/04/2023. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/